PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00055/2014 de 24 de Julho de 2014

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1357 de 9 de Julho de 2014, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 166.806,80 (Cento e sessenta e seis Mil e oitocentos e seis reais e oitenta centavos), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0328	0601.12.0361.1202.1518 - COBER. DE QUADRA ESCOLAR - PAC2-TC 09544/2014 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	166.806,80
	Total	**166.806,80**

Artigo 2º: O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação no orçamento vigente, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 24 de Julho de 2014

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL